

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 011/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 2.800,00. (dois mil e oitocentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais. A participação no referido encontro tem como objetivo o aperfeiçoamento das atividades legislativas, bem como a troca de experiências entre gestores e parlamentares municipais, abordando temas relevantes relacionados à gestão pública, ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, à transparência administrativa e às boas práticas na administração pública. A presença do Presidente da Câmara no evento contribuirá significativamente para a qualificação institucional do Poder Legislativo Municipal, possibilitando a aquisição de conhecimentos técnicos e estratégicos que poderão ser aplicados no desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas desta Casa Legislativa. O evento acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 16 de março de 2026.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 50234074

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026. EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>